

**PORTARIA Nº. 426/2024 – de 15 de Outubro de 2024**

**“Dispõe sobre a alteração das funções, de servidor que Menciona e dá outras providências”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 468 da CLT e acordo entre ambas as partes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica alterada as funções, a contar desta data, do Servidor **SEBASTIÃO QUERINO DE SOUZA FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71.478 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer as funções do emprego público de **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e cumprimento da mesma jornada de trabalho, ou seja, 44 h (quarenta e quatro) horas semanais.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Outubro de 2024.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

15 / 10 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Celia Maria B. Nunes Barcelos*  
Ass. Administrativo - Matr. 8907